



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Câmara Municipal de Vereadores  
**CRISSIUMAL - RS**

**DECRETO LEGISLATIVO 001/2010.**

**Aprova as contas do Prefeito Municipal de Crissiumal Sr. WALTER LUIZ HECK, correspondente ao exercício de 2006, e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Crissiumal, **JUVENAL TORMES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga este:

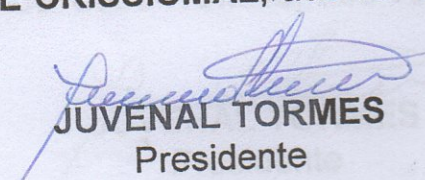
**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º.** São aprovadas as contas do Sr. **WALTER LUIZ HECK** referentes à gestão do ano de 2006 da Prefeitura Municipal de Crissiumal, conforme parecer prévio nº 14.226, exarado pelo TCE/RS, nos autos do Processo de Prestação de Contas nº 2547-02.00/07-9, que se mantêm.

**Art. 2º.** Compete a Mesa Diretora cientificar o Tribunal de Contas, o Ministério Público e a Justiça Eleitoral dessa decisão.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

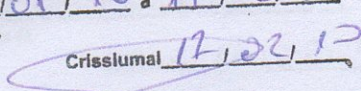
**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRISSIUMAL**, aos 15 dias do mês de janeiro de 2010.

  
**JUVENAL TORMES**  
Presidente

Registre-se e Publique-se:

  
**GILMAR ANTONIO SOARES DA SILVA**  
Diretor Administrativo.

Certifico que DECRETO Nº 001/2010  
foi afixado no local destinado de publicações  
Oficiais nesta Câmara Municipal no período de  
15/01/10 a 17/01/10  
dou fé.

  
Crissiumal 17/01/10  
Diretor Administrativo

**AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 424 - FONE: (55) 3524-1490**  
E-mail: [camaracrissiumal@yahoo.com.br](mailto:camaracrissiumal@yahoo.com.br)